



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA /DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Orielton Djalma da Paixão

Cargo / Função: Secretário Municipal Interino de Assistência Social

3. OBJETO:

Registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de cobertores, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas abaixo.

4. DAS QUANTIDADES DEMANDADAS

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.
1	Cobertor casal em microfibra lisa, 100% antialérgico, 100% poliéster, com gramatura mínima de 220 g/m ² , medindo 1,80 m x 2,20 m.	Unid.	800

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cobertores de casal em microfibra para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no amparo à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, sendo estes destinados à distribuição direta aos usuários atendidos pelas políticas de assistência do município.

A Secretaria desenvolve ações continuadas de proteção básica e especial, sendo responsável pelo atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco, incluindo pessoas em situação de rua, idosos, crianças e adolescentes, além de populações afetadas por situações de emergência e calamidade pública, para tanto, faz-se necessário o fornecimento e a distribuição de itens essenciais que assegurem proteção e dignidade à população atendida.

A aquisição de cobertores de casal em microfibra justifica-se pela necessidade de sua distribuição a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como medida de proteção social voltada à mitigação dos impactos das baixas temperaturas, especialmente nos períodos de outono e inverno, quando a exposição ao frio intensifica os riscos à saúde, como o agravamento de doenças respiratórias e outras complicações decorrentes das baixas temperaturas, comprometendo a integridade física dessa população, razão pela qual a medida contribui para a garantia de condições mínimas de dignidade e conforto térmico aos usuários da rede de proteção social do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6. PREVISÃO DE DATA PARA ENTREGA DO PRODUTO:

Os materiais deverão ser entregues em plena condição de uso, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no local indicado na mesma.

7. NÍVEL DE URGÊNCIA:

() Baixo () Médio (X) Alto

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Orielson Djalma da Paixão

Cargo / Função: Secretário Municipal Interino de Assistência Social

Muzambinho, 1º abril de 2026.

Orielson Djalma da Paixão

Secretário Municipal Interino de Assistência Social

Gestor do Contrato